



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS

JORNAL OFICIAL

1

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS - PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA 023/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 370/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 022/2019, publicada em 06 de novembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **APARECIDA FONTES SOARES**, A.S.G., matrícula nº 1593, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 1º da Lei nº 10.887/04 e ainda Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2019.”

Bananeiras, 09 de dezembro de 2019.

Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior
Diretor Presidente Interino do IBPEM

PORTARIA 024/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 370/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 019/2019, publicada em 06 de novembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **NOEMIA CARLOS CUNHA DA SILVA**, A.S.G., matrícula nº 995, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 1º da Lei nº 10.887/04 e ainda Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2019.”

Bananeiras, 09 de dezembro de 2019.

Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior
Diretor Presidente Interino do IBPEM

PORTARIA 025/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO BANANEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IBPEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 370/2007,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 020/2019, publicada em 06 de novembro de 2019, dando-lhe a seguinte redação:

“Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **RITA DA FONSECA SILVA**, A.S.G., matrícula nº 1840, com lotação fixada na Secretaria de Educação, com fundamentação no Art. 40, §1º, III, “b”, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o 1º da Lei nº 10.887/04 e ainda Art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 370/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 31 de outubro de 2019.”

Bananeiras, 09 de dezembro de 2019.

Ivonaldo Cosmo Pereira Júnior
Diretor Presidente Interino do IBPEM